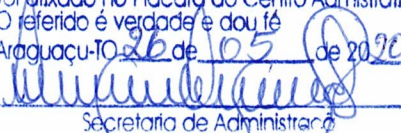




PORTARIA Nº. 181/2020,

DE 26 DE MAIO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 26 de 05 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gozo de férias por trinta (30) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2019, a partir do dia 01 de junho ao dia 30 de junho de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

LINDOMAR GOMES DE SÁ, com o cargo de Vigilante.

MARUZETE RODRIGUES SOARES PEREIRA, com o cargo de Vigilante.

GILSON BEZERRA ARAGÃO, com o cargo de Gari.

SUELY NAVES DE SOUZA, com o cargo de Gari.

MARIA ELIZABETE DA SILVA, com o cargo de Supervisora de Arrecadação.

RONEI FERREIRA DE ABREU, com o cargo de Mecânico.

VALDETE APOLINÁRIO DE SALES MORAES, com o cargo de Merendeira.

ELISALDETE APOLINÁRIO DE SOUZA, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JAILDA MASCARENHAS LOPES SOARES, cargo de Agente Comunit. de Saúde.

MARIA DE FÁTIMA BUENO GOMES, cargo de Agente Comunitário de Saúde.

EDNILSON BRETA DA SILVA, com o cargo de Diretor da Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal